Projeto de Lei nº /2022.

Ementa: Dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.707 de 01/04/2022.

Art. 1º. Revogar a Lei nº 3.707 publicada no diário oficial em 01/04/2022.

Art. 2º. Fica concedido o efeito repristinatório à Lei nº 3.355 de 19 de abril de 2018

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito para o dia 01/04/2022.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade revogar a Lei nº 3.707/2022, bem como conceder efeito repristinatório à Lei nº 3.355 de 19 de abril de 2018 em razão da necessidade da adequação à mudança da cor da frota de táxis do nosso Município.

Desse modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões, em 25 de abril de 2022.

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420

Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Dados: 2022.04.25 10:56:23 -03'00'

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB